

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Gilbertinho		PARTIDO União Brasil
EMENDA Nº 8 0 7	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 09/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Meta Específica: Transferir os recursos acima discriminados para o município de Desterro, para Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde. <u>ANULACÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). JUSTIFICATIVA A presente Emenda tem a finalidade de realizar a reforma dos equipamentos do sistema de saúde, sendo de suma importância, que envolva a atualização, manutenção e substituição dos dispositivos e sistemas utilizados em hospitais e centros de saúde. Essas reformas são cruciais para garantir que os serviços de saúde sejam eficazes, seguros e capazes de atender às crescentes demandas da população.  Assinatura do Autor:		